



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)**

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL  
DE CANDIDATO SUB JUDICE REFERENTE A 5ª ETAPA  
INVESTIGAÇÃO SOCIAL  
(EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022- CFSD/2022 PMES  
DE 07 JUNHO DE 2022**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATO SUB JUDICE REFERENTE A 5ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO SOCIAL (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022-CFSd/2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Em decorrência do **trânsito em julgado** do Processo nº 5021202-96.2023.8.08.0048, encaminhado por intermédio do **DESPACHO/PMES/ACG/Nº 734/2024 (E-DOCS 2024-S84KM8)**, o candidato abaixo segue na condição **“regular”**, não mais **“Sub Judice”**, apenas relativo a segunda fase da 5ª etapa (Investigação Social), referente ao Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente (QPMP-C), regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2022, de 07/06/2022:

<b>Qnt.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nº do Processo</b>
<b>01</b>	8720028890	5021202-96.2023.8.08.0048

**Art. 2º** O candidato deverá atentar-se para futuras publicações relativas à apresentação na Academia de Polícia Militar, conforme **Edital de Convocação de Candidatos para Apresentação na Academia de Polícia (Cumprimento à Decisão Judicial)**, de 17/12/2024.

**Art. 3º** O candidato acima foi **contraindicado na 2ª fase da Investigação Social, Edital de Resultado Final da 2ª fase a Investigação de candidatos da 1ª turma, de 30/10/2024;**

**Art. 4º** Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos **www.pm.es.gov.br** e **www.institutoaocp.org.br** para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações;

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na **data de sua publicação**, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 17 de dezembro de 2024

**Douglas Caus – CEL QOCPM**  
Comandante-geral da PMES